



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – PMJ
Gabinete do Prefeito – GP
CASA DOS CONSELHOS – CDC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Argentina, número 174 – Bairro Santa Maria Goretti



2

RESOLUÇÃO N. 09/2025

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de 2024 dos recursos transferidos pelo Governos Estadual e Federal para o FMAS Juazeiro – Bahia.

A PRESIDENTA do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno do CMAS e,

CONSIDERANDO decisão do Plenário em sua reunião do dia 19 de setembro de 2025,

RESOLVE:

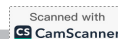
Art. 1º Publicar a aprovação com ressalvas, que se refere à inabilidade de gastos da Gestão anterior, usados indevidamente, ficando a atual Gestão na obrigação de devolução de recursos no valor de R\$ 121.391,35 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais, trinta e cinco centavos) da Prestação de Contas de 2024 para o Estado, dos Recursos transferidos pelo Governo Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social de Juazeiro, conforme parecer técnico do CMAS.

Art. 2º A Resolução CMAS 08 de 30 de dezembro de 2024 fica expressamente revogada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025

Juazeiro-Bahia, em 19 de setembro de 2025


MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA SOARES
Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

